



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq**  
**Centro de Educação - CED**



## CHAMADA PÚBLICA DE INSCRIÇÃO / SELEÇÃO Nº 66/2024-REITORIA/FUNECE

Estabelece normas para inscrição/seleção do  
 Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em  
 Gestão Escolar, Turma Nº 31.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, de acordo com a Resolução nº 931/2013 do CONSU, torna público, para conhecimento dos profissionais das redes públicas e privada de ensino e outros interessados, a **abertura das inscrições para a 31ª Turma do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar**, promovido por esta Universidade e coordenado pelo Centro de Educação - CED e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq.

### **I – Dados Gerais:**

**Público Alvo:** Professores(as) da rede de ensino (Estadual, Municipal e particular) e outros(as) interessados(as) na formação em nível de Especialização na área da Gestão Escolar.

**Objetivos:** Assegurar conhecimentos sobre os fundamentos da gestão democrática na escola pública/particular, oferecendo embasamento teórico-prático sobre a organização e a prática da gestão escolar envolvendo os aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.

**Disciplinas:** Gestão, Estado e Política Educacional / Política, Planejamento e Gestão Educacional / Teoria e Prática da Gestão Escolar / Gestão e Avaliação da Aprendizagem em Contextos Escolares / Finanças, Orçamento e Contabilidade da Educação Escolar / Pesquisa Educacional / Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem / Gestão Escolar em Contextos de Reformas Curriculares / Didática e Gestão Pedagógica da Educação Escolar / Estágio Supervisionado.

**Carga Horária:** 465 horas/aula, sendo: 315 teórico-práticas, 60h Estágio Supervisionado e 90 horas/aula de estudos orientados para monografia.

**Funcionamento:** As aulas ocorrerão aos sábados no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

**Período de Duração do Curso:** 18 meses

Início: Março/2025

Término: Agosto/2026

**Vagas:** 40 (quarenta).

**Valores:** Inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais)

Matrícula: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

Mensalidade: 18 parcelas de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

## II - Inscrição:

**Local:** Site do IEPRO: <http://pdv.iepro.org.br>

**Período:** 08 a 31 de janeiro de 2025

### **Documentação Necessária:**

- a. Diploma da Graduação, frente e verso.
- b. Histórico da Graduação.
- c. RG, frente e verso.
- d. CPF.
- e. Comprovante de residência
- F. Currículo com as comprovações

**Obs.:** O CED se julga no direito de estender as inscrições, mediante aditivo ao Edital, até o fechamento da turma.

**Divulgação das inscrições deferidas:** 04 de fevereiro de 2025

**Recurso do resultado das inscrições:** 06 de fevereiro de 2025

**Resultado final das inscrições após data para recurso:** 08 de fevereiro de 2025.

## III - Seleção:

**Período:** Será divulgado em cronograma em até 02 (dois) dias após a divulgação do Resultado Final das Inscrições Deferidas.

**Processo de seleção:** Análise do currículo, somando-se os itens discriminados abaixo e obedecendo aos seguintes itens de pontuação:

- Licenciatura em Pedagogia	5,0
- Licenciatura em Letras	5,0
- Licenciatura ou Bacharelado em cursos afins	4,0
- Tecnólogo	3,0
- Outra Especialização concluída	4,0
- Mestrado na área de educação	4,0
- Doutorado na área de educação	5,0

**Critério para Aprovação:** Atingir o perfil de no mínimo 5,0 pontos na análise de currículo. As vagas serão preenchidas conforme a classificação das notas atribuídas na análise de currículo.

Nos casos de empate, os candidatos terão 02 (dois) dias, após a divulgação dos resultados, para enviar a documentação listada nos critérios de desempate para o e-mail: [latosen.ced@uece.br](mailto:latosen.ced@uece.br).

**Critérios para desempate:**

- 1- Estar lecionando em escolas da rede pública ou privada, mediante declaração em papel timbrado da escola, com assinatura e carimbo da direção ou coordenação pedagógica.
- 2- Mais tempo de magistério em escolas da rede pública ou privada, mediante documento de aprovação em concurso público ou registro na carteira profissional.
- 3- Maior Idade.

**Resultado final da Seleção:** Será divulgado em cronograma em até 02 (dois) dias após a divulgação do Resultado Final das Inscrições Deferidas.

**Obs.:** O resultado será exposto em quadro na Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED, bem como enviado através de e-mail aos aprovados.

**IV- Matrícula:**

**Local:** Site do IEPRO: <http://pdv.iepro.org.br>

**Período:** 10 a 28 de fevereiro de 2025

**Início do curso:** 08 de março de 2025

**Obs.:** No ato da matrícula, os candidatos deferidos receberão o boleto bancário e deverão assinar o contrato do curso.

**V - Outros:**

- Qualquer recurso acerca do disposto na presente Chamada Pública somente será considerado se impetrado à Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a partir da data de divulgação da decisão que originou o recurso.
- Não sendo preenchidas as vagas mínimas para a oferta da turma, dentro dos prazos estabelecidos, a Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED poderá estender as inscrições até o fechamento da turma.
- No caso de desistência do(a) candidato(a), não haverá devolução da taxa de inscrição, sob qualquer alegação.
- Os casos omissos serão definidos pela Coordenação de Ensino *Lato Sensu* e Direção do CED.
- Os Alunos que obtiverem a aprovação em todas as disciplinas com frequência de 75% da carga horária, média igual ou superior a 7,0 (sete), elaborar e apresentar a monografia com

aprovação e conceito satisfatório, obterão o Certificado de Especialização. Se não defenderem a monografia, obterão o Certificado de Aperfeiçoamento em Gestão Escolar.

- Os cursos de Aperfeiçoamento têm a duração mínima de 120 (cento e vinte) horas de disciplinas teórico-práticas e não há exigência de defesa de monografia.
- Os cursos de Especialização terão a duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas de disciplinas teórico-práticas, e serão computadas, obrigatoriamente, 90 (noventa) horas por monografia defendida e, eventualmente, por exigência de necessidades específicas da área temática, as horas de experiência de estágio.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2024

**Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares**

Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE